



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE SORRISO-MT
(Lei Complementar nº 236, de 08 de dezembro de 2015)

OFÍCIO CMDCA Nº 105/2026

Sorriso/MT, 04 de março de 2026.

À
Secretaria Municipal de Administração de Sorriso – SEMAD
Ilmo. Sr.
Bruno Eduardo Pecinelli Delgado
Secretário Municipal de Administração

Assunto: Comunicação de pedido de dilação de prazo – Requerimento nº 012/2026

Senhor(a) Secretário(a).

Ao cumprimentá-lo(a) cordialmente, o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sorriso/MT (CMDCA)**, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste comunicar, para fins de conhecimento dessa Secretaria, que foi formalizado pedido de dilação de prazo à Excelentíssima Vereadora **Jane Delalibera**, referente ao Requerimento nº 012/2026.

Informamos que o referido ofício solicitando a prorrogação do prazo para resposta foi devidamente protocolado na data de **04 de março de 2026**, junto ao Poder Legislativo Municipal, em razão da necessidade de organização, compilação e análise minuciosa do acervo documental requisitado.

Considerando que essa Secretaria também recebeu comunicação acerca da entrega do mencionado requerimento a este Conselho, encaminhamos o presente expediente para ciência e registro, reforçando o compromisso deste CMDCA com a transparência, a legalidade e a adequada prestação de informações aos órgãos de controle e fiscalização.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Renato Ferreira Silva
Presidente do CMDCA – Sorriso/MT

Assinatura do Secretário Municipal de Administração
Ilmo. Sr. Bruno Eduardo Pecinelli Delgado
Secretário Municipal de Administração